



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

• U



C •



UAlg
UNIVERSIDADE DO ALGARVE



UNIVERSIDADE
NOVA
DE LISBOA



Erasmus+

EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS A MOBILIDADES

NO ÂMBITO DO

CONSÓRCIO HIGH PERFORMANCE COMPUTING AND HIGH PERFORMANCE DATA ANALYTICS

(HPC+HPDA) – 2019-1-PT01-KA103-060660 e 2020-1-PT01-KA103-078153

O Programa Erasmus+, no âmbito da “Ação Chave 1 – Mobilidade”, financia mobilidades para estudantes e para pessoal (docente e não docente) para aprender, ensinar e/ou dar formação em instituições de ensino superior (IES) ou instituições públicas e privadas, incluindo empresas, creditadas para o efeito.

No âmbito do consórcio ERASMUS+ “High Performance Computing and High Performance Data Analytics (HPC+HPDA)”, que tem como objetivo principal fomentar a formação em HPC e HPDA de recursos humanos das instituições parceiras do consórcio por via de mobilidades, estão abertas candidaturas a mobilidades “outgoing” na Europa para estudantes e para pessoal docente e não docente.

TIPOS DE MOBILIDADES

Mobilidades para estudantes (“Outgoing”): mobilidades para estudos que compreendem estadias de 1 semestre (mínimo três meses) em IES europeias.

Nota: Condição de admissão para os estudantes do 1º ciclo: ter concluído pelo menos 60 ECTS do curso que frequenta.

Mobilidades para pessoal docente e não docente (“Outgoing”): (i) Mobilidades para formação (treino e “job shadowing”) em instituições públicas ou privadas que forneçam formação em HPC e em HPDA e (ii) Mobilidades para ensinar/dar formação em IES europeias.

Notas: a) Pode concorrer o pessoal não docente e pessoal docente com vínculo contratual à instituição; b) Compete ao candidato organizar a sua mobilidade estabelecendo os contactos com a instituição onde a pretende realizar; c) Despesas com a inscrição em formações não são cobertas pela bolsa, ficando a cargo do candidato;

Nota: Devido à crise pandémica COVID as modalidades referidas anteriormente podem decorrer em modo misto online e presencial, devendo o processo iniciar-se em modo online e terminar em modo presencial. Só será fornecida bolsa se a mobilidade tiver a componente presencial. Se a componente presencial não se puder realizar, passando a ser online por força maior, a mobilidade será creditada, mas não será fornecida bolsa.

**BOLSAS DISPONÍVEIS**

Tipo de Mobilidade	Número de fluxos/bolsas	Duração máxima de cada mobilidade	Duração mínima de cada mobilidade
Mobilidade de pessoal para ensino	6	5 dias (**)	3 dias (**)
Mobilidade de pessoal para formação	12	5 dias (**)	3 dias (**)
Mobilidade de estudantes para estudos	4	1 semestre	3 meses

(**) Será pago um dia extra para viagem.

QUEM SE PODE CANDIDATAR

Podem-se candidatar estudantes e pessoal docente e não docente da instituição.

COMO SE CANDIDATAR

Cada candidatura é composta pelo formulário de candidatura e pela documentação seguinte:

a) Estudantes (Mobilidade “Outgoing”)

- Carta de motivação
- Uma carta de recomendação de docente que tenha acompanhado o percurso do estudante
- Carta de aceitação pela instituição de acolhimento
- Curriculum Vitae incluindo diplomas ou certificados de habilitações
- Histórico escolar
- Demonstração de conhecimentos da língua Inglesa.

b) Pessoal docente (Mobilidade “Outgoing”)

- Carta de motivação
- Plano de trabalhos incluindo:
 - No caso de mobilidades para formação:** (1) descrição da formação, (2) apresentação da sua agenda e (3) objetivos no âmbito da formação do candidato
 - No caso de mobilidades para ensino:** (1) descrição da formação a dar e os seus objetivos e (2) plano da formação acompanhado de diagrama de Gantt.
- Carta de aceitação da instituição de acolhimento (no caso de mobilidades para ensino) ou confirmação da inscrição na formação (no caso de mobilidades para formações).
- Curriculum Vitae

c) Pessoal não docente (Mobilidade “Outgoing”)

- Carta de motivação
- Carta de recomendação do superior hierárquico sobre a adequabilidade da formação
- Plano de trabalhos com (1) descrição da formação, (2) apresentação da sua agenda e (3) objetivos no âmbito da formação do candidato
- Carta de aceitação da instituição de acolhimento ou confirmação da inscrição na formação
- Curriculum Vitae



PERÍODO DE CANDIDATURAS

O período de candidaturas decorre até às 23 horas do **dia 30.04.2021**. As candidaturas completas devem ser submetidas no SIUE.

INÍCIO DAS MOBILIDADES

As mobilidades atribuídas têm início a 1 de julho de 2021.

AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas serão avaliadas por um júri constituído por um membro de cada instituição parceira do consórcio. A avaliação das candidaturas compreende três passos: (1) Admissão das candidaturas, (2) classificação e seriação das candidaturas e (3) publicação dos resultados.

(1) Admissão das candidaturas

Não serão admitidas a concurso as candidaturas enviadas fora do prazo ou incompletas. No caso dos estudantes do 1º ciclo só serão aceites candidaturas em que o candidato já tenha realizado pelo menos 60 ECTS nas unidades curriculares do curso que frequenta.

(2) Critérios de classificação e seriação incluindo a ponderação de cada critério

A. Estudantes

Motivação científica e/ou técnica com ênfase na utilização de HPC/HPDA nos seus estudos académicos (**30%**); Mérito académico (ECTs realizados, número de unidades curriculares realizadas e suas classificações; **40%**); Mérito científico (trabalho de investigação realizado (palestras apresentadas em conferências e artigos publicados; **30%**).

B. Pessoal não docente - Mobilidades para formação: Motivação com ênfase na aprendizagem de métodos e técnicas de HPC/HPDA (**35%**); Plano de trabalhos e a sua adequação aos objetivos do candidato e às necessidades da instituição, explicitando como a formação proposta beneficiará a sua formação, os seus projetos ou necessidades da instituição e as dificuldades que irá suprir (**25%**); Mérito científico (experiência em HPC/HPDA do ponto de vista de administração e de utilizador; **40%**).

C. Pessoal docente e investigador - Mobilidades para formação: Motivação com ênfase na aprendizagem de métodos e técnicas de HPC/HPDA (**30%**); Plano de trabalhos e a sua adequação aos objetivos científicos e às necessidades dos projetos do candidato e da instituição, explicitando como a formação proposta beneficiará os seus projetos em curso e as dificuldades que irá suprir (**20%**); Mérito científico (publicações em revistas com arbitragem científica (**15%**), palestras apresentadas em conferências internacionais e em instituições (**10%**), projetos científicos (**10%**), investigação/ensino/utilização de métodos e técnicas de HPC/HPDA (**15%**)).

D. Pessoal docente - Mobilidades para ensinar em IES: Motivação com ênfase no ensino de métodos e técnicas de HPC/HPDA (**30%**); Plano de trabalhos e a sua adequação aos objetivos pedagógicos e científicos e às necessidades da instituição de acolhimento (**20%**); Mérito científico (publicações em revistas com arbitragem científica (**15%**), palestras apresentadas em conferências internacionais e em instituições (**10%**), projetos científicos (**10%**), investigação/ensino/utilização de métodos e técnicas de HPC/HPDA (**15%**)).



Além do cumprimento dos critérios mencionados serão dadas as seguintes prioridades: (a) estudantes de ciclos de estudos mais avançados; (b) candidatos que vão em mobilidade pela primeira vez.

(3) Divulgação dos resultados

O resultado da candidatura será transmitido por email ao candidato até **30.05.2020**. A lista de candidatos selecionados e na reserva estará disponível em:

<https://www.uevora.pt/estudar/Mobilidade/Programas-de-Mobilidade/Dentro-da-Europa>

ESCLARECIMENTOS E CONTACTOS

Para mais esclarecimentos contactar mobilidade@sac.uevora.pt

ANEXO - NOTAS SOBRE MOBILIDADES PARA FORMAÇÃO

(a) Como escolher as formações a realizar

Nas mobilidades para formação o candidato deve seleccionar instituições europeias com PIC (Participant Identification Code), e.g., instituições de ensino superior, centros de supercomputação ou outras instituições credenciadas que providenciem formação em tópicos de *high performance computing* ou em *high performance data analytics*.

(b) Exemplos de formações oferecidas por instituições europeias

Eis alguns exemplos de formações que são oferecidas por instituições europeias: administração e monitorização de supercomputadores; *file systems* paralelos, e.g., BeeGFS, Lustre; gestão de hardware; computação paralela; I/O paralelo; computação heterogénea; análise de performance; refatoração e aceleração de software; MPI; OpenMP; OpenACC; CUDA; HPC com Fortran, C++ ou Python; treino na utilização de software específico em supercomputadores, e.g., VASP, Gromacs, OpenFoam, SPH codes (e.g., Phantom, Gadget 4, etc), Adaptive Mesh Refinement codes (e.g., Pluto, Flash, MAP); manipulação de grandes volumes de dados em paralelo; data mining, machine learning; Big Data; software de gestão de dados; distribuição de dados com Hecuba e dataClay, etc.

(c) Exemplos de instituições que dão formação nos tópicos referidos em (b)

Os centros de supercomputação europeus e instituições associadas à infraestrutura de investigação PRACE (Partnership for Advanced Computing in Europe) providenciam formação sem custos - vide <http://www.training.prace-ri.eu>;

Vide também os portais de training dos vários centros de supercomputação, e.g., Barcelona Supercomputer Center (BSC; Espanha)¹, CSC – IT Center for Science LTD. (Finlândia)², High Performance Computing Center Stuttgart (HLRS; Alemanha)³, Institute for Development and Resources in Intensive Scientific Computing (IDRIS; França)⁴, Jülich Supercomputing Centre (JSC; Alemanha)⁵.

¹ <https://www.bsc.es/education/training>

² <https://www.csc.fi/en/training>

³ <https://www.hlrs.de/training>

⁴ <http://www.idris.fr/eng/formations/formations-eng.html>

⁵ https://www.fz-juelich.de/ias/jsc/EN/Expertise/Workshops/Courses/courses_node.html